



Estado do Pará

Câmara Municipal de Belém

1880.04/09/17  
às 10:17hs.  
  
Presidente

### Projeto de Lei

Institui no Município de Belém, o "Dia Municipal do SOM E ESTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém o "Dia Municipal do Som e Estilização Automotiva" deverá ser celebrado anualmente, todo dia 07 de agosto, e este passará a integrar os calendários de datas e eventos do Município de Belém,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de setembro de 2017.

  
VEREADOR MAURO FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal de Belém